

**ADITAMENTO Nº 046/22, REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/22,  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO - CET E ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Paranaense, nº 810 – Bairro Conceição, Osasco/SP, CEP 06140-052, com telefone nº (11) 4557-6879, e e-mails: [rogama@rogamads.com.br](mailto:rogama@rogamads.com.br); [licitacao@rogamads.com.br](mailto:licitacao@rogamads.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 14.974.969/0001-78, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 43/22, celebrado em 22/06/2022, cujo objeto é o fornecimento de óleos lubrificantes e graxas, para **prorrogar o prazo contratual**, com fundamento no disposto no artigo 71, da Lei Federal 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 20.09.2022 e 18.12.2022, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao inicial, respeitado o limite legal, acrescendo ao valor total inicial do Contrato nº 43/22, **Cláusula 6.1.**, o importe de **R\$ 30.943,50** (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL**

**3.2.** Em decorrência do aditamento contratual, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o valor acumulado para os 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato passa **de: R\$ 30.943,50** (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **para: R\$ 61.887,00** (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 0573/21**